



**005 – HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

**DIVULGA O RESULTADO FINAL COM A HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso legal de suas atribuições, através da Secretaria de Administração e da comissão designada para processos seletivos, divulga o resultado oficial e homologação do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo:

**1. RELAÇÃO OFICIAL DA CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE:**

**1.1 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

1º	<b>ROBERTA LUCHESE</b>
2º	<b>MARGARETE BELTRAME FERREIRA DUTRA</b>
3º	<b>MAQUIELI ROSSATO VIEIRA</b>
4º	<b>PRICILA LAURIANO SUBTIL</b>
5º	<b>ROSELI SIQUEIRA</b>
6º	<b>ANA PAULA LONGO</b>
7º	<b>ISADORA MACHADO DA SILVA</b>
8º	<b>MAQUIELI ZUCCO</b>
9º	<b>IDIANE CARVALHO DE BARROS BOMBARDA</b>
10º	<b>PAULA LUIZA SILVESTRINI</b>
11º	<b>DIANA TONELLO</b>
12º	<b>VALQUIRIA MARIA DOS REIS</b>
13º	<b>MICHELE DALA GIACOMASSA</b>
14º	<b>FLAVIO COMEL</b>



## 1.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1º	<b>GLEICI COLOMBELLI DAL MORO</b>
2º	<b>ROBERTA LUCHESE</b>
3º	<b>MARGARETE BELTRAME FERREIRA DUTRA</b>
4º	<b>PRICILA LAURIANO SUBTIL</b>
5º	<b>ROSELI SIQUEIRA</b>
6º	<b>RITA FAVERO</b>
7º	<b>MARTA PASINATO DEMARTINI</b>
8º	<b>ANA PAULA LONGO</b>
9º	<b>ISADORA MACHADO DA SILVA</b>
10º	<b>MAQUIELI ZUCCO</b>
11º	<b>IDIANE CARVALHO DE BARROS BOMBARDA</b>
12º	<b>PAULA LUIZA SILVESTRINI</b>
13º	<b>DIANA TONELLO</b>
14º	<b>VALQUIRIA MARIA DOS REIS</b>
15º	<b>MICHELE DALA GIACOMASSA</b>
17º	<b>FLAVIO COMEL</b>

2. O (a) candidato (a) mais bem classificado poderá ser convocado (a) a partir desta data.

2.1. A candidato (a) terá o prazo de 05 dias, a contar do recebimento da convocação, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Municipal, para comparecer e assinar o respectivo contrato.

2.2. Deverá ser observado os critérios mínimos de contratação expressos no edital de abertura.

2.3. Em caso de não comparecimento ou de desistência do (a) primeiro (a) colocado (a), será convocado (a) o (a) segundo (a) e assim sucessivamente.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



3. O contrato seguirá as normas da legislação vigente atinente ao caso, em especial Lei Municipal nº 1517/2022, de 27 de janeiro de 2022, as condições expressas no respectivo Edital de Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
04 de Março de 2022

**LUIZ ANGELO DEON,**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária Municipal de Administração